



esclarecimento edital de brigadista

De: Mario athayde
Para: pregaoeletronico2@lages.sc.gov.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: esclarecimento edital de brigadista
Enviada em: 22/05/2025 | 17:56
Recebida em: 22/05/2025 | 17:56

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

☐ Brigadistas:

o Formação e atuação conforme Lei nº 11.901/2009 (profissão de bombeiro civil), e normas estaduais de segurança contra incêndio.

-

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

b) 14 Brigadistas com curso de bombeiro civil (Lei nº 11.901/2009).

12.3.3. Para os serviços de brigadistas civis:

Venho através deste solicitar esclarecimento sobre as exigências que constam no edital para contratação de brigadista onde consta que tem que ser bombeiro civil (Lei nº 11.901/2009), sendo que na legislação estadual, IN 28 CBMSC Art. 1º Esta Instrução Normativa (IN) tem por objetivo estabelecer e padronizar critérios de concepção e dimensionamento da Brigada de Incêndio (BI), assim como os requisitos necessários para credenciamento e recredenciamento de brigadistas, instrutores, empresas de formação e prestação de serviços de brigadista, para os imóveis fiscalizados pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC).

Já trabalhei nas últimas edições da festa e sempre e apresentado ao CBMSC lista dos brigadistas particular devidamente credenciados no órgão, sendo que ate o bombeiro civil tem que fazer prova de credenciamento para poder atuar como brigadista particular (validade de 2 anos).

minha dúvida e quanto a obrigatoriedade de apresentar certificado de bombeiro civil pois brigadista particular que a IN exige faz o curso e a cada dois anos prova de recadastramento assim como empresa prestadora de serviço de brigada.

MARIO LUIZ VELHO DE ATAHYDE
49-99964-1560
